

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
QUINTA TURMA**

Número Registro: 2017/0200399-0

PROCESSO ELETRÔNICO

HC 412.016 / MA
MATÉRIA CRIMINAL

Números Origem: 00244945120064010000 004020034 0402003 200337000025784 200601000260212
244945120064010000 402003 4020034 40632010

EM MESA

JULGADO: 02/08/2018

Relator

Exmo. Sr. Ministro **JOEL ILAN PACIORNIK**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA

Subprocuradora-Geral da República

Exma. Sra. Dra. ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Secretário

Me. MARCELO PEREIRA CRUVINEL

AUTUAÇÃO

IMPETRANTE : WILLER TOMAZ DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADOS : WILLER TOMAZ DE SOUZA - DF032023
ANTONIO MALVA NETO - DF034121
JOÃO MARCOS BRAGA DE MELO - DF050360
IMPETRADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIÃO
PACIENTE : STENIO DOS SANTOS REZENDE
CORRÉU : WANDER LUIZ E SILVA CARVALHO
CORRÉU : SOCORRO DE MARIA MARTINS BONFIM

ASSUNTO: DIREITO PENAL - Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral - Peculato

SUSTENTAÇÃO ORAL

SUSTENTOU ORALMENTE NA SESSÃO DE 26/06/2018: DR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO (P/PACTE)

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia QUINTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Prosseguindo no julgamento, a Turma, por maioria, não conheceu do pedido."
Os Srs. Ministros Felix Fischer e Jorge Mussi votaram com o Sr. Ministro Relator.
Votou vencido o Sr. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca.
Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Ribeiro Dantas.